



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 13222/2018

FLS:

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E O MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO (MEPES/CRECHES)

O **MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES**, inscrito no **CNPJ sob nº 27.142.694/0001-58**, com sede Rodovia do sol, 1620, km 21,5, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, CEP: 29.230-000, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Fabrício Petri**, inscrito no **CPF no. 080.134.247-31, RG 1560603- SSP/ES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (MEPES), inscrito no **CNPJ sob o nº. 27.097.22910001-42**, com sede na Rua Costa Pereira, 129, Centro, Anchieta/ES, CEP: 29.230000, telefone (28) 3536-1151, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Superintendente Geral, Sr. Idalgio José Monequi, inscrito no **CPF nº. 106.170.605-25, RG 267623-SSP/ES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município resolvem celebrar o **Terceiro Termo de Colaboração**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o Processo Administrativo nº 3667/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINÁRIO

1.1 - O presente Termo de Colaboração tem por objeto atendimento integral da criança na faixa etária de 0 a 4 anos de idade, garantindo acompanhamento educativo adequado à sua formação e desenvolvimento conforme detalhado no Plano de Trabalho **(ANEXO I) do originário**.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município de Anchieta/ES;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município de Anchieta/ES.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGENCIA**

2.1 – 2.1 - O presente deste Termo Aditivo terá sua vigência por **12(doze) meses**, a partir do dia 11 de outubro de 2018 até 11 de outubro de 2019, desde que devidamente publicado na forma da Lei, em conformidade com o Artigo 116, Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FISCAL

3.1 - Modificando a cláusula sétima do contrato Originário, a fiscalização do Termo de Colaboração caberá a Servidora **Isaac da Costa Pereira, CPF 126.095.897-35, Matrícula 4405-01, conforme Portaria SEME 045, de 02 de Outubro de 2018.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO

4.1 – O valor global do presente termo aditivo é de **R\$990.731,04 (Novencentos e noventa mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos), conforme Anexo I deste Termo Aditivo.**

CLÁUSULA QUINTA– DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

5.1 - Para execução do presente termo Aditivo a despesa correrá à conta da dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

SECRETARIA/GERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Secretaria Municipal de Educação,	365.012.2.043	33504300000	1010001

CLÁUSULA SEXTA – DO TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINÁRIO

6.1 – Permanecem inalteradas as demais clausulas do termo de colaboração originário.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que deverá ser devidamente publicado na forma da lei.

Anchieta ES, 05 de OUTUBRO 2018

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL

IDALGIZO JOSÉ MONEQUI
SUPERINTENDENTE GERAL DO MEPES



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 13222/2018
FLS:

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo		C.N.P.J 27.097.229/0001-42			
Endereço: Rua Costa Pereira, 129, Centro					
Cidade Anchieta	U.F. ES	C.E.P 29230-000	DDD/Telefone 28 3536-1151	FAX 28 3536-1151	E.A Privado
Conta Corrente 3.805.751	Banco Banestes	Agência 156	Praça de Pagamento Anchieta		
Nome do Responsável Amélia Siller			C.P.F 765 032 757 49		
C.I./Órgão Expedidor 665.325/ES	Cargo Presidente	Função. -		Matricula -	
Endereço Estrada Alto Santa Maria, s/n – caixa postal 200, zona rural				CEP 29.255-000	

2 - OUTROS PARTÍCIPES / INTERVENIENTE / EXECUTOR

Nome: MEPES	C.N.P.J.		E.A.
Endereço Rua Costa Pereira, 129, Centro	Cidade	CEP 29230-000	Telefone 28 3536-1151
Nome do Responsável Idalberto José Monequi	Função		CPF 106.170.605.25
CI/Órgão Expedidor 260.623/ES	Cargo Superintendente Geral		Matricula -
Endereço Avenida Rauta	Cidade Anchieta	C.E.P. 29230-000	Telefone (27) 99920-7084



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
Custeio de despesas administrativas, pagamento dos salários dos profissionais do MEPES que trabalham nas creches: Criança Feliz, Francisco Giusti, Xodó das Titias e Pingo de Gente.	12 meses
Identificação do Objeto: Atendimento Integral da criança na faixa etária de 0 a 4 anos de idade, das 07:00 às 17:00 horas, garantindo acompanhamento educativo adequado à sua formação e desenvolvimento.	

4- JUSTIFICATIVA

Justificativa da Proposição

O Movimento de Educação Promocional do Estado do Espírito Santo (MEPES) é uma instituição filantrópica, sediado no Município de Anchieta, criada em 1968 com o objetivo de promover a formação integral por meio da melhoria da qualidade de vida, prioritariamente do espaço rural. A proposta de educação desenvolvida pelo MEPES é fundamentada no Princípio da Pedagogia da Alternância, sistema pedagógica inovador que possibilita aos jovens rurais alternarem períodos de formação no ambiente escolar e períodos de práticas e experimentações no ambiente familiar e sócio profissional, num processo dialógico de ação – reflexão – ação, onde o processo de ensino aprendizagem se desenvolve a partir da realidade concreta do educado com a efetiva participação das famílias e comunidades.

O MEPES persegue este objetivo desenvolvendo um amplo trabalho na área da educação com o programa das Escolas Famílias Agrícolas-EFAs, num total de 18 escolas, distribuídas em vários Municípios do Estado do Espírito Santo. nas **áreas da saúde** com o funcionamento de um hospital de 55 leitos no Município de Anchieta; **na área social** com 04 creches e diversas ações comunitárias junto aos jovens rurais, mulheres, agricultores, pescadores entre outros, etc.

Na área social, a qual deu origem ao MEPES, o trabalho é voltado para a promoção socioeconômica, fomentando a organização de agricultores e comunidades com programas de creches, cursos, encontros, etc. Assim, o MEPES desenvolve o modelo de Creches que se ocupam em manter atendimento nos dias úteis, por um período de 10 horas diárias, as crianças da comunidade, na faixa etária de 0 a 4 anos, garantindo-lhes acompanhamento educativo adequado necessário ao seu bom desenvolvimento. Atualmente as crianças são na maioria provenientes de famílias de baixa renda, que em muitos casos correspondem a 01 (um) salário mínimo, e normalmente trabalham como domésticas, pescadores, lavadeiras, diarista, serviço de limpeza, serviços gerais em instituições públicas ou privadas do município de Anchieta. Dessa forma, contribui indiretamente, por permitir às mães a disponibilidade necessária para o ingresso no mercado de trabalho.

O MEPES encontra no trabalho das creches, uma resposta adequada à necessidade da criança e sua família. Ir a raiz do problema é o que o MEPES vem procurando fazer, com o trabalho de todas as suas unidades educativas: promover o crescimento integral do ser humano. Desta forma, as prioridades que lhe são confiadas são:



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 13222/2018

FLS:

-Acompanhamento educativo e adequado á faixa etária 0-4 anos de criança carentes	-Orientação às famílias das crianças em relação à educação da criança, higiene, problemas de convivência no lar, dificuldades várias.
-Assistência às família e orientação das mesmas.	-Motivação das comunidades onde atuam para busca de solução de suas dificuldades.
-Acompanhamento sistemático e contínuo das crianças em regime integral, especificamente cuidando-se dos aspectos: físico-sanitário, desenvolvimento psicomotor, desenvolvimento de linguagem, atenção, memória, imaginação	-Responsabilidade pela educação integral das crianças matriculadas nas creches.
-Promoção de uma educação pautada na autonomia e formação social, psicológica, emocional e cognitiva da criança.	-Integrar a política social para atendimento das crianças, previsto na LDB 9394/96.
-Promoção do desenvolvimento integral nos primeiros anos de vida.	-Estabelecer vínculos afetivos e de troca mútua entre experiências pedagógicas e empíricas que propiciem aprendizagem.

O projeto visa dar continuidade a manutenção de 04 creches mantidas pelo MEPES em parceria com a Prefeitura Municipal de Anchieta situadas no Município de Anchieta. São as seguintes as unidades mantidas no Município de Anchieta em 2018/2019:

Unidade	Localidade
Jabaquara	Creche Xodó das Titias
Alvorada	Creche Francisco Giusti
Ponta dos Castelhanos	Creche Criança Feliz
Inhaúma	Creche Pingo de Gente

Organização e Funcionamento

A manutenção do funcionamento das creches do MEPES será realizada por funcionários, cuja função será executar o projeto político pedagógico de cada creche. A equipe é composta por profissionais com funções de: assistente administrativo, assistente de administração escolar, coordenação local em cada creche, assistentes de sala de aula, equipe de professoras, nutricionista e auxiliares de serviços gerais.

Recursos Humanos

As Creches do MEPES têm por finalidade direcionar o trabalho para a promoção da educação da criança com qualidade, levando em consideração as diferenças sociais, diversidade de etnia, sexo e cultura, reconhecendo assim, o que é específico da infância: seu poder da imaginação, a fantasia, socialização, criação e a brincadeira entendida como experiência da cultura e construção do conhecimento.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 13222/2018

FLS:

Obedecendo as normas da vigilância sanitária, segurança, critérios de organização e do espaço físico disponível, para o ano de 2018/2019 nossa pretensão é manter o atendimento atual de cerca de 227 (duzentos e vinte e sete) crianças conforme censo escolar 2017 baseado na Portaria do FUNDEB publicada anualmente de número de matrículas e valor aluno-FUNDEB, na faixa etária de 0 a 4 anos, em tempo integral.

O Plano de trabalho será implementado por uma equipe composta por até 36 funcionários com vínculo empregatício com o MEPES e em regime de atendimento de até 40 horas semanais, a serem remunerados por Termo originado deste Plano de Trabalho e cessão de funcionários da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme edital específico para as creches – MEPES.

Recursos Materiais

Os recursos materiais solicitados no plano de trabalho serão destinados ao desenvolvimento das atividades decorrentes deste termo, isto é, serão aplicados na manutenção do programa, com: pagamento de pessoal, energia, água, telefone, manutenção de equipamentos de informática, xerox, despesas da unidade administrativa, aquisição de máquinas, equipamentos, móveis, utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos, serviços indispensáveis ao bom desempenho das ações pactuadas entre as partes.

Público atendido

Média de números de famílias e de comunidades atendidas no ano de 2017:

Unidades	Famílias	Comunidades
Centro de Educação Infantil Pingo de Gente	18	04
Centro de Educação Infantil Criança Feliz	34	10
Centro de Educação Infantil Francisco Giusti	125	15
Centro de educação Infantil Xodó das Titias	36	05
Total	213	34

As creches são localizadas em pontos estratégicos a fim de facilitar o acesso das crianças e de suas famílias nas mesmas.

Creche Francisco Giusti	Centro, Sítio da Pedra, Nova Anchieta, Ponta dos Castelhanos, Novo Horizonte, Canta Galo, Planalto, Portal de Anchieta, Praia do Coqueiro, Praia da Guanabara, Praia dos Castelhanos, Alvorada, Justiça II, Justiça I e Ubu.
Creche Pingo de Gente	Iriri, Inhaúma, Praia de Santa Helena
Creche Xodó das Titias	Jabaquara, Jaqueira, Tocaia, Limeira, Pé do Morro, Monteiro



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 13222/2018

FLS:

Creche Criança Feliz

Ponta dos Castelhanos, Canta Galo, Portal de Anchieta, Guanabara, Nova Anchieta, Planalto, Justiça II, Alvorada, João XXIII.

Os beneficiários indiretos de cada creche ultrapassam as fronteiras de suas paredes e de sua própria sede. Procura-se trabalhar de forma a tornar a família consciente de seu papel e responsabilidade, não lhe permitindo alienar-se do mesmo. Assim, levando-se em conta o nível social da realidade este é um desafio enorme que exige das educadoras perseverança e criatividade, o relacionamento com as famílias é feito em dois níveis: individual e comunitário. No nível individual há permanente contato, aproveitando-se cada oportunidade: o momento de trazer ou buscar a criança na creche; os encontros casuais; convocações específicas para comparecer a creche em casos especiais; visitas às famílias, sobretudo para se informar sobre a realidade de vida da criança ou sobre situações especiais (ausência, doenças, problemas) bem como para dar acompanhamento em momentos de dificuldades da vida das crianças. No nível comunitário o relacionamento é feito através de visitas, palestras, reuniões, comemorações. Nesses momentos, preparados de acordo com as necessidades das crianças, procuram-se sobre tudo: orientar as famílias sobre o papel de a rotina da vida nas creches; sobre os cuidados higiênicos e alimentar com as crianças; sobre sua documentação civil; sobre a contribuição das famílias para a creche e outros assuntos específicos de cada unidade.

Condições Socioeconômicas das Famílias

O trabalho nas creches favorece muito às famílias: pela orientação que dá aos pais sobre educação; pelos cuidados médico-sanitários; pela ajuda às mães que podem continuar seu trabalho em busca de manutenção e melhores condições de vida e pelo envolvimento da comunidade.

Centro Educação Infantil	Propriet	Assal	Pesc	Diarist	Pedrei	Comerc.	Outros	Total
Centro Educação Infantil Criança Feliz	-	-	03	06	01	-	23	33
Centro educação Infantil Francisco Giusti	-	65	05	04	13	-	43	130
Centro Educação Infantil Xodó das Titias	-	11	-	10	03	-	19	43
Centro Educação Infantil Pingo de Gente	01	03	08	01	03	02	03	21
Total	01	79	16	21	20	02	88	227



PET: 13222/2018
FLS:

Realização e Participação em Eventos Comunitários em 2017

Durante o ano de 2017, as monitoras dos Centros de Educação Infantil, participaram de cursos, seminários e palestras, com os seguintes temas: formação dos Profissionais da Educação/Inclusão Escolar: A diferença e a igualdade no cotidiano da sala de aula, treinamento sistema Giz (INOVA), capacitação de Pedagogos e Professores que atuam no Maternal II, formação para Pedagogos em Serviço na EGRAN – Escola de Governo, formação de merendeiras, reunião de Diretores e Pedagogos, formação para escola /Online – Curso FNDE, formação pela escola/Online – Curso PNAE, seminário sobre Inclusão, participação Encontro oferecido pela SEME; formação Continuada relacionada ao PNAIC, curso de Educação Infantil promovido pela SEME.

Como parte da vida da creche, o estreitamento de laços com a comunidade é muito cuidado. O pessoal ligado às creches participa também de vários organismos próprios da vida comunitária ou interessados na educação da criança. No ano de 2017, as 04 Creches estiveram presentes na promoção, realização e participação dos alguns eventos comunitários: Foram realizadas pelas equipes dos Centros de Educação Infantil 15 reuniões com equipe de Professores, além de 19 reuniões com os pais, com objetivo de oportunizar a parceria entre a Família e escola. ⇒ Reuniões de equipe - assuntos tratados: planejamento Pedagógico, temas geradores para as aulas, rotina do Centro Educação Infantil, visitas e passeios, mural de comemoração, festas, calendário escolar, desfile cívico, 50 anos do MEPES, atribuições de cada funcionário, organização dos trabalhos internos do Centro Educação Infantil, divisão de tarefas, rotina dos alunos, horário de chegada e saída dos alunos e da equipe, organização Curricular, dentre outros.

⇒ Reunião de pais – assuntos tratados: horário de funcionamento (chegada e saída dos alunos), programação da atividade dos CEIs para o ano de 2017, proposta curricular (Projetos), rotina do Centro de educação Infantil, cuidados de Higiene da criança, uniforme, agenda Escolar (meio de comunicação entre família e escola), saúde da criança (medicamento), alimentação das crianças, Kit Escolar, transporte escolar, normas dos CEIs, apresentação das fichas avaliativas do 1º trimestre desenvolvimento domemos, festa da família, situação atuação do Centro de educação Infantil, importância da participação da família na escola, avaliação e desenvolvimento do aluno com Fichas Avaliativas (Conselho de Classe), ação de Graça.

⇒ Trabalhos realizado com as famílias dos estudantes: participação no desfile Cívico Escolar; comemoração dia dos Pais; Teatro Projeto Leitura e Combate à Dengue; Palestras: como cuidar da higienização dos filhos, a alimentação dos filhos, educação pré-escolar, a participação dos pais na educação dos filhos, participação interação das famílias e pessoas da comunidade nos eventos na creche, Guarda Municipal sobre Drogas e Dentista do ESF falando sobre a conservação dos dentes, escovação, importância da dentição, aplicação de Flúor, entre outros; projeto Família na Escola; contribuição dos pais / Voluntários; festa Junina com a participação dos pais e da comunidade local; dia da Família no Centro Educacional Infantil; formatura e



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 13222/2018
FLS:

Encerramento ano letivo

⇒ Visita às Famílias: Foram realizadas 15 visitas às famílias com objetivo de: conhecer a realidade das famílias, contato com a família, situação de saúde da criança, ter conhecimento quando o aluno falta com frequência e falar sobre a importância da família na escola.

Sustentabilidade do Orçamento 2018/2019

Em busca de uma melhor educação para nossas crianças de 0 a 4 anos de idade, temos a expectativa no ano de 2018/2019 de atender cerca de 227 (duzentos e vinte e sete) crianças.

Considerando:

A sintonia existente entre os princípios filosóficos do MEPES e as estratégias preconizadas para o futuro da educação em nosso município, demonstrado pelos fundamentos:

- a) Prioridade à educação, com formação cidadã, capacitação e acesso aos serviços sociais e às oportunidades de mercado;
 - b) Promoção de melhor qualidade de vida, através da ampliação da ação pública na defesa social, saúde, segurança, saneamento, infraestrutura rural e urbana;
 - c) Desenvolvimento de forma equilibrada com inclusão social, com valorização das vocações locais e, principalmente, com sustentabilidade ambiental;
- ▶ Que do valor solicitado, **R\$ 951.731,04 (Novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e um reais, quatro centavos)** serão utilizados no custeio de pessoal com pagamentos de salários, 13º salário, 1/3 de férias, encargos sociais, rescisões, equivalendo a 96 % do orçamento total;
 - ▶ Que do valor solicitado, **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)** serão utilizados no custeio: aquisição e manutenção de equipamentos, telefone, água, energia, internet, equivalendo a 4 % do orçamento total.
 - ▶ A manutenção do suporte pedagógico das creches para a Formação Continuada e Permanente dos Professores e respectivos colaboradores;
 - ▶ Apoio à administração do escritório central com a função de manter a administração das creches com: contabilidade, administração escolar, pessoal, tesouraria, assessoria jurídica, auditoria, outras despesas.

Neste sentido, o MEPES solicita Termo de Colaboração no valor de **R\$ 990.731,04 (Novecentos e noventa mil, setecentos e trinta e um reais, quatro centavos)** a serem repassados, conforme cronograma de desembolso, destinado ao atendimento das atividades de educação materno infantil para atendimento de 227 (duzentos e vinte e sete) crianças das 04 creches do MEPES, visando beneficiar crianças filhos (as) de diaristas, pedreiros, assalariados, pescadores, pequenos proprietários, empregadas domésticas, profissionais liberais e outros.



PET: 13222/2018
FLS:

--

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação	Indicador Físico	Duração	
		Unidade	Mês/ano	Mês/Ano
01	Custeio	Pessoal (profissionais das creches) com vencimentos (salários, 13º, 1/3 de férias), encargos sociais e rescisões	Início Outubro/ 2018	Término Setembro/2019
02	Custeio	Telefone, energia, internet e água	Início Outubro/ 2018	Término Setembro/2019
03	Custeio/ Investimento	Aquisição, manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino	Início Outubro/ 2018	Término Setembro/2019

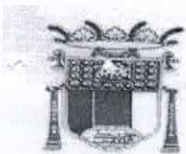
6. METAS DE ATENDIMENTO

Previsão de metas a serem atendidas.
Após a celebração do termo de parceria deverá instituída uma Comissão de monitoramento e Avaliação com vistas a levantar os dados necessários para elencar as metas previstas num prazo de 03 anos baseando-se nos resultados que a parceira apresentar nos últimos 02 anos de atuação. Contudo, as Creches - MEPES assume antecipadamente a obrigação nas seguintes Metas de Atendimento:

- Realizar o registro de 100% das crianças matriculadas nas Creches - MEPES, público-alvo das atividades da Educação Infantil;
- Apresentar relatório semestral com avaliação, observando pontos positivos e negativos, de todas as atividades desenvolvidas ao longo da ação;
- Apresentar relatório anual com lista nominal de alunos atendidos;
- Comprovar a qualificação dos profissionais contratados para o desenvolvimento da parceria, com sua vinculação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS);

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA – OBJETIVOS

Objetivos (Especificar os objetivos em consonância com as atividades a serem desenvolvidas durante o prazo de execução)	Atividades (Descrever, resumidamente, as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto)	Periodicidade das atividades			
		Mensal	trimestral	Semestral	Anual
Ofertar atendimento	Realizar o registro de 100%				



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 13222/2018

FLS:

educacional aos alunos matriculados nas Creches MEPES	das crianças matriculadas nas Creches - MEPES, público-alvo das atividades da Educação Infantil;				X
	Apresentar relatório semestral com avaliação, observando pontos positivos e negativos, de todas as atividades desenvolvidas ao longo da ação;			X	
	Apresentar relatório anual com lista nominal de alunos atendidos				X
	Comprovar a qualificação dos profissionais contratados para o desenvolvimento da parceria, com sua vinculação, por meio da ficha de registro e matrícula do empregado				X

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Será instituída uma comissão para definição de metas e indicadores de desempenho a serem alcançados pelas parcerias, considerando as especificidades das Creches - MEPES.

Então, o monitoramento acontecerá por meio de instrumentos e procedimentos de coleta de dados e de análise dos resultados do período apurado, após visitas in loco, com relatórios elaborados pela equipe que executará o monitoramento a fim de construir documento final de avaliações quanto ao serviço executado.

A avaliação terá como objetivo acompanhar as metas e possibilitar redefinição de ações durante o tempo de execução do objeto para garantir o alcance dos resultados esperados, tais como:

Observar e registrar pontos importantes durante o desenvolvimento das atividades, para constar no relatório final;

Apresentar relatório semestral com avaliação, observando pontos positivos e negativos, de todas as atividades desenvolvidas ao longo da ação;

Apresentar relatório anual com lista nominal de alunos atendidos;

Comprovar a qualificação dos profissionais contratados para o desenvolvimento da parceria.

A Comissão por meio da equipe da Secretaria de Educação, exercerá função gerencial de supervisão durante o período regulamentar da execução deste instrumento, ficando assegurada a seus agentes a reorientação das ações, quando necessário.

O MEPES através da Equipe Técnica Pedagógica acompanhará e fiscalizará junto às Creches - MEPES o cumprimento dos prazos estabelecidos pela para a realização de todas as atividades. E, comunicará à Secretaria, em tempo hábil, eventuais obstáculos ao desenvolvimento regular das atividades previstas.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 13222/2018
FLS:

9. PLANO DE APLICAÇÃO R\$ 1.00

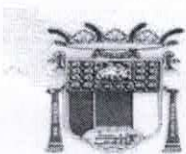
Natureza da Despesa		Proponente	Concedente	Total Global
Meta	Especificação			
01	Pessoal (profissionais das creches) com vencimentos (salários, 13º, 1/3 de férias), encargos sociais e rescisões	R\$ 0,00	R\$ 951.731,04	R\$ 951.731,04
02	Telefone, energia, internet e água	R\$ 0,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
03	Aquisição, manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 990.731,04	R\$ 990.731,04

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

CONCEDENTE - 2018/2019

Meta	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
	76.888,00	139.522,00	181.363,00	65.885,00	65.885,00	65.885,00

Meta	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro
	65.885,00	65.885,00	65.885,00	65.885,00	65.885,00	65.878,04



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 13222/2018

FLS:

SETOR/Município: DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - Anchieta - ES

Nº. ordem	Nome Completo	C/H	Turno de trabalho	Data de Ingresso na Inst.	IDENTIDADE FUNCIONAL
01	Adriana Lara da Silva	27 hs	Parcial	01/06/2000	Prof. Pre Escola
02	Aldileia Silva dos Anjos	22 hs	Parcial	14/02/2005	Prof. Pre Escola
03	Amanda Garcia Loureiro	27 hs	Parcial	08/02/2010	Prof. Pre Escola
04	Bruna Barbosa Machado	44 hs	Integral	18/03/2011	Servente
05	Daltiva Vitoraci Meriguete	27 hs	Parcial	01/05/1996	Monitor Pre Esc.
06	Deozenir M.Gomes Arruda	44 hs	Integral	01/08/1988	Cozinheira
07	Dilma da Cunha Camisao	27 hs	Parcial	10/03/2010	Prof. Pre Escola
08	Erenilce Silva de Castro Lara	44 hs	Integral	01/06/1995	Cozinheira
09	Geruza Helena dos Anjos Bossato	40 hs	Integral	01/03/1985	Coordenadora
10	Gizelle Miana Rocha	27 hs	Parcial	08/07/2010	Prof. Pre Escola
11	Ireni Barbosa Amaral	22 hs	Parcial	01/01/1992	Prof. Pre Escola
12	Jorgete Paganini da Silva	44 hs	Integral	09/04/2012	Servente

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 13222/2018
FLS:

13	Jose Claudino Capelini	44 hs	Integral	14/10/2005	Assist .Administrativo
14	Lenita Silva	27 hs	Parcial	01/04/1985	Professor Pre Escola
15	Lucila Zampirolli Monequi	40 hs	Integral	15/02/2013	Coordenadora
16	Luzia Vieira Rosa Pereira	22 hs	Parcial	01/08/2002	Servente
17	Maria da Consolação S.Amaral	22 hs	Parcial	14/02/2000	Prof.Pre Escola
18	Maria de Fatima F.Francisco	27 hs	Parcial	01/04/1987	Monitor Pre Escola
19	Sandra Maria Tavares Santana	27 hs	Parcial	18/06/1991	Monitor Pre Escola
20	Maria Luisa Marchiori	44 hs	Parcial	02/03/2007	Cozinheira
21	Marina Ernesto	27 hs	Parcial	01/01/1984	Monitor Pre Escola
22	Nacir Ferreira da Silva	22 hs	Parcial	01/01/1992	Cozinheira
23	Nadia Maria Flores Garcia	27 hs	Parcial	01/01/1984	Professor Pre Escola
24	Nair Pereira da Silva	44 hs	Integral	01/03/1999	Servente
25	Rosemeire Amorim de Jesus	27hs	Parcial	10/03/2011	Professor Pre Escola
26	Rosiane Correa dos Santos	40 hs	Integral	25/02/2013	Professor Pre Escola
27	Sabrini Pereira Pompermayer	27 hs	Parcial	01/04/1998	Professor Pre Escola
28	Saura Menegueli Garcia	44 hs	Integral	01/01/1984	Cozinheira
29	Solimara Oliveira Gonçalves	14 44 hs	Integral	01/04/2005	Servente



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ 27.142.694/0001-58

PET: 13222/2018

FLS:

30	Tatiane Fernandes Francisco	44 hs	Integral	19/05/2008	Servente
31	Vania de Oliveira Santos Alpohim	20 hs	Parcial	15/04/2013	Nutricionista
32	Veracilda Barbosa do Nascimento	44 hs	Integral	01/10/2010	Monitor Pre Escola
33	Zilmara Fernandes de Moraes	27 hs	Parcial	01/06/1995	Professor Pre Escola
34	Maria Valdecy Santana Santos	44 hs	Integral	04/02/2009	Servente
35	Cristiane Miranda Lacerda Abrantes	40hs	Integral	15/04/2014	Coordenadora
36	Elisabete Nunes Machado	40 hs	Integral	01/07/2013	ASSIST.ADM. ESCOLAR



PET: 13222/2018

FLS:

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do MEPES, Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Anchieta, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas nos orçamentos do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Anchieta/ES, 2018.

Idalgizo José Monequi
Superintendente Geral do MEPES

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado a pedido devidamente fundamentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 01 de outubro de 2018.

Fabício Petri

Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

Publicação Nº 161396

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2017

Que entre si celebram o Município de Anchieta/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (MEPES/CRECHE).

Objeto: Prorrogação da vigência por 12(doze) meses.

VALOR GLOBAL: O Presente Termo Aditivo é de R\$990.731,04 (Novencentos e noventa mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos).

SECRETARIA/GERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Secretaria Municipal de Educação	365.012.2.043	33504300000	1010001

Recursos orçamentários

Processo: 13222/2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2018

Publicação Nº 161392

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº12/2018.

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, FABRÍCIO PETRI no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento no disposto no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da "BANDA TROPICAL BRASIL", através da empresa TERESA CRISTINA RICCI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.171.259/0001-60, para atender a programação da Festa Comunitária do Nova Anchieta, neste Município.

Conforme Cronograma abaixo:

"BANDA TROPICAL BRASIL "

DIA	HORA	LOCAL
20 de outubro de 2018.	22:00h às 00:00h	Bairro Nova Anchieta

Valor Global da Contratação: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Processo Administrativo: 017009/2018.

Obs: Publicado no Mural da Prefeitura com base no art. 82 da LOM – Lei Orgânica Municipal.

RESUMO DE ATA 123, 124, 125, 126, 127 E 128/2018

Publicação Nº 161426

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES, através da sua Pregoeira Oficial, em atendimento ao Decreto Municipal n.º 5.679/2017, torna público o registro das Atas abaixo citadas:

Licitação: PP_RP 037/2018

Processo: 9825/2018

Objeto: contratação de empresa visando registro de preços para eventual fornecimento de pneus e acessórios diversos.

Ata: 123/2018 – FMS.

Empresa: MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.

Ata: 124/2018.

Empresa: MEGA PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.

Ata: 125/2018.

Empresa: J. DE PAULA DIAS EPP.

Ata: 126/2018 – FMS.

Empresa: J. DE PAULA DIAS EPP.

Ata: 127/2018 - FMS

Empresa: GS SOLUCOES E SERVICOS LTDA ME.

Ata: 128/2018

Empresa: GS SOLUCOES E SERVICOS LTDA ME.

Valor unitário: os valores unitários registrados encontram-se disponíveis aos interessados, neste Setor de Pregão e Registro de Preços.

Anchieta/ES, 17 de outubro de 2018.

Janaína Petri P. Fernandes

Pregoeira Oficial